PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

ATA de Reunião da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente Ano 2022

1. No dia 06 de dezembro de 2022, às 15h00min, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal De Meio ambiente.
2. Estavam presentes os seguintes membros: **Evanildo Cardoso Nascimento e Ricardo da Silva Braga**, representando a Secretaria do Ambiente e Urbanismo; **Mônica Casarin Fernandes Elsen**, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente; **Francisco Ferreira Da Silva,** representando a Secretaria de Administração; e, **Wagner Ferreira da Silva,** representando a Câmara Municipal de Armação dos Búzios.
3. A reunião foi iniciada com a apresentação dos membros que informaram seus nomes e a instituição que representavam.
4. A reunião foi conduzida pelo Sr. Ricardo Braga.
5. Tendo sido dado início pelo Secretário do Ambiente e Urbanismo, Sr. Evanildo Nascimento que informa ser necessário a presença de um membro do Poder Legislativo, para que se fizesse legitima a reunião, pois a última não foi legítima, tendo em vista que não foi incluído um membro do Poder Legislativo, previsto na composição da CGFMMA, por isso, houve o cancelamento da reunião anterior, e o chamamento para a nova reunião com as mesmas pautas.
6. A Sra. Mônica Casarin, do Conselho Municipal de Meio Ambiente questiona sobre o cancelamento e validade da reunião, trazendo a afirmativa de que o CMMA decidiu por excluir o representante do Legislativo com base em Recomendação do MP.
7. O Sr. Evanildo questionou onde estaria a Recomendação do MP, tendo sido pela Sra. Mônica que a Recomendação constaria na Ata do CMMA, esclarecendo que a fala do representante do MP, Dr. Vinicius Lameira se deu por participação em reunião e de forma verbal, informando que questionaria na justiça.
8. Após discussão, tendo sido esclarecido que após discussão interna entre os técnicos da SEAMUR que entenderam pela obrigatoriedade da representação do Legislativo. E por parte da Sra. Mônica Casarin que reafirmou que o CMMA decidiu excluir representante do Legislativo e que aguarda posicionamento da PGMAB quanto a legalidade do Legislativo participar da CGFMA.
9. O Sr. Evanildo Cardoso responde que houve um equívoco por parte da Comissão por não terem incluído o membro do Poder Legislativo que deveria estar presente, pois a Lei assim exige. E, informa que o Conselho não tem poder de decidir sobre um Decreto/Lei que está válido.
10. O Sr. Ricardo Braga dá prosseguimento com os presentes, tendo em vista a repetição da pauta da reunião passada com os mesmos pontos.
11. Item 01: Investimento para obra e saneamento no valão de Cem Braças;

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

12. Item 02: Projetos de identificação e mapeamento de trilhas para eco-turismo;
13. Item 03: Aquisição de Embarcação;
14. Item 04: Projeto da Lagoa de Geribá;
15. Item 05: Demarcação das Unidades de Conservação;
16. Item 06: Planos de Manejo da APA do Mangue de Pedra;
17. Item 07: Gerenciamento Costeiro;
18. Item 08: Capacitação de Agentes de Fiscalização; e,
19. Item 09: Projeto de Osteomontagem.
20. O Sr. Ricardo Braga deu prosseguimento informando que foram os mesmos itens apresentados na reunião passada, e, por uma questão que foi levantada em relação à composição do Conselho, que foi feita uma nomeação, faltando um dos membros, que seria do Poder Legislativo, e o Poder Legislativo apresentou o Sr. Wagner como seu membro representante. E sendo apresentada a mesma pauta para que fosse feita a análise e emitida o parecer para estar dando continuidade para que a Comissão e o Conselho não fiquem prejudicados ou parados por nenhuma formalidade nesse sentido da composição.
21. Pelo Sr. Ricardo, foi apontado que na última reunião o Coordenador e Secretário Sr. Evanildo, apresentou o item 01 que trata de investimento na obra do valão de Cem Braças, diante de uma urgência em relação ao saneamento dessas regiões mais periféricas.
22. A Sra. Carolina (ouvinte), pediu para constar em ata sua fala de que como estaria sendo feita a reunião, que o Secretário declarou a nulidade da reunião anterior. Que achou que primeiro seria levado ao CMMA, para depois da indicação e aprovação da nomeação dos novos membros, seria realizada a publicação, e, com convocação com o prazo de 10 (dez) dias regimentais para a próxima reunião.
23. O Sr. Ricardo, ponderou que o Coordenador, Sr. Evanildo, já explicou no início da reunião que a Lei prevê a representação do Legislativo e após ter sido o assunto debatido, decidiu por aceitar a nomeação do Legislativo.
24. Superadas todas as discussões, com solicitação de que o tema fosse levado no dia 08 para próxima reunião do CMMA, foram retomadas as apresentações de todos os itens e colocado para decisão.
25. Após apresentação, os componentes votaram da seguinte forma:
26. Item 1: Investimento para obra e saneamento no valão de Cem Braças, sendo o voto do Sr. Evanildo Cardoso Nascimento, sim, do Sr. Francisco Ferreira da Silva, sim, o voto do Sr. Ricardo Braga, sim, o voto do Sr. Wagner Ferreira, sim, e, o voto da Sra. Mônica Casarin, não.
27. O demais itens foram apresentados um a um, foram aprovados todos os itens abordados na reunião.
28. Nada mais havendo a tratar ou a declarar, eu Ricardo da Silva Braga, redigi e lavrei a

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

presente ata.

Armação dos Búzios, 06 de dezembro de 2022.

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria do Ambiente Urbanismo

RICARDO DA SILVA BRAGA
Secretaria do Ambiente e Urbanismo

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Armação dos Búzios

MONICA CASARIN FERNANDES ELSEN
Conselho Municipal de Meio Ambiente

FRANCISO FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Administração